



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 102

APROVA DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESPÍRITO SANTO, CONFORME BALANCE TE DO MÊS DE JANEIRO DE 1973.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, constante do Balancete da Receita, Despesa e Empenho da Despesa do mês de janeiro de 1973.

§ Único - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, em 31 janeiro 1973.













